



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 81 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, neste ato representado por sua substituta legal através da Portaria nº 591 de 22.12.2008, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e,

- Considerando a necessidade na participação de instruções sobre a alimentação da base de dados junto ao SETEC/MEC; SEDUC; COINF; Planejamento da integração das Bibliotecas do Instituto e preparação da Reunião Temática dos Bibliotecários do IFMT, a ser realizado no Campus São Vicente, em 28 de setembro à 02 de outubro de 2009;

- Considerando a necessidade na participação do treinamento sobre o Sistema do Educacenso Promovido pela SEDUC-MT como mecanismo de desenvolvimento de atividades institucionais, a ser realizado nos dias 05 e 06 de outubro de 2009, na sede da SEDUC, em Cuiabá. E objetivando alimentar o censo da educação 2009 dos alunos e professores do curso médio técnico; e

- Considerando que destas informações dependem a destinação de recursos, aprovação de projetos e envio de material didático por parte do Ministério da Educação e Cultura ao Campus Parecis,

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, a partir do dia 28 de setembro de 2009, o período de férias do servidor **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA** ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação "E", Nível I-01, programadas para o período de 08 de Setembro à 07 de Outubro de 2009.

Art. 2º - As férias deverão ser gozadas em outro período oportuno.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Léa Flores
Substituta do Diretor Geral
Port. 591 de 22.12.2008